



INDICAÇÃO Nº 928/2024

Autoria: Robson Alencar de Souza
Nº do Protocolo: 38/2024
Protocolado em: 21/10/2024 12h41

Seja realizada a limpeza do córrego paralelo à Avenida Quinquim Fontes, na localidade da Violeira.

Senhor Presidente da Câmara Municipal:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 184 do Regimento Interno, seja solicitado ao senhor Prefeito Municipal e aos órgãos responsáveis para que seja realizada a limpeza do córrego paralelo à Avenida Quinquim Fontes, na localidade da Violeira, a pedido da população residente nas proximidades. O córrego mencionado inicia-se nas proximidades da Travessa 4, após o bar do Antônio Cuscuz.

JUSTIFICAÇÃO:

A presente solicitação se faz necessária devido ao córrego mencionado apresentar muito mau cheiro, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores da região, além de apresentar sério risco de proliferação de vetores de doenças e outros problemas sanitários. A população local tem relatado desconforto com iminentes riscos à saúde, tornando a limpeza eficaz do córrego uma demanda urgente. A manutenção e limpeza de áreas de escoamento de água como esse córrego são fundamentais para garantir salubridade da área e prevenir enchentes, além de promover um ambiente mais seguro para os munícipes. Dessa forma a intenção contribuirá diretamente para o bem-estar da comunidade, atendendo aos princípios da saúde pública e da preservação do meio ambiente.

Viçosa, 21 de outubro de 2024.

Vereador Robson Alencar de Souza

Robson Alencar de Souza
Autor





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 928/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 21/10/2024 12:39:43

Hash Interno: ia8jglmuveeqphadhk49q8ctzkmsyayxnxwnykeb



Chave de Verificação

PHELQ-TTWSR-8VMWM-NGYXV-6YEZF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
075.***.***-75	Robson Alencar de Souza	Assinado em 21/10/2024 12:42

Documento assinado digitalmente por Robson Alencar de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PHELQ-TTWSR-8VMWM-NGYXV-6YEZF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

